

**DECRETO EXECUTIVO Nº 705/2003 - DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 984,50 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 984,50

TOTAL

R\$ 984,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.2.014 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 984,50

TOTAL

R\$ 984,50

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Junho de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento